



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1<sup>a</sup> CHAMADA

### REFERENTE AO EDITAL N° 27/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA

#### **Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2026 – Seleção 2026/1**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RIFB nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no Boletim de Serviços, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. **CONVOCAR** para matrícula em 1<sup>a</sup> chamada, conforme previsto no item 2.1 do Edital 27/2025 – DGBR/RIFB/IFBRASILIA, os(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação do Campus Brasília do IFB, de acordo com o ANEXO I.

### **2. DA MATRÍCULA**

2.1. As matrículas em 1<sup>a</sup> chamada dos candidatos classificados dentro do número de vagas, serão realizadas pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	Das 8h de 05/01/2025 até às 17h de 06/01/2025

2.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	PARA TRANSFERÊNCIAS EXTERNA OU INTERNA EM CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<p>a) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;</p> <p>b) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>c) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>d) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>);</p> <p>e) Uma foto 3x4 recente;</p> <p>f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>g) Comprovante ou declaração de residência, com CEP;</p> <p>h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>i) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p> <p>j) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>	<p>a) Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;</p> <p>b) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);</p> <p>c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a>);</p> <p>d) Uma foto 3x4 recente;</p> <p>e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;</p> <p>f) Comprovante ou declaração de residência, com CEP;</p> <p>g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;</p> <p>h) Declaração de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;</p> <p>i) Para os candidatos às vagas da Licenciatura em Dança, atestado médico com até 90 dias de expedição (o atestado precisa afirmar se o candidato está em perfeitas condições de saúde para realizar atividades físicas sistematicamente).</p>

2.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.4. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo de convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.6. É o meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Campus Brasília do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço do Campus e o e-mail de contato da Comissão de Processo Seletivo são:

CAMPUS	ENDERECO	CONTATOS
Brasília	VIA L2 Norte – SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br">processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br</a> Telefone: 2193-8084

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail citado no quadro acima, em horário comercial.

3.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o site do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, pela Comissão de Processo Seletivo e pela Direção-Geral do Campus Brasília.

Brasília, 19 de dezembro de 2025.

*Original Assinado*

**Christine Rebouças Lourenço**

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

#### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

REFERENTE AO EDITAL N° 27/2025 DGBR/RIFB/IFBRASILIA

TECNOLOGIA EM EVENTOS – TURNO VESPERTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA - TEV				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TEV				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
TRANSFERÊNCIA INTERNA - TEV				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO VESPERTINO				
PORTADOR DE DIPLOMA - TSI				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TSI				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
TRANSFERÊNCIA INTERNA - TSI				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET – TURNO NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA - TSI				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.080.975-***	ISELLO VINICIUS AMARO DA SILVA	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	3
TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TSI				



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
<b>TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET VESPERTINO - TRANSFERÊNCIA INTERNA - TSI</b>				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TURNO VESPERTINO</b>				
<b>PORTADOR DE DIPLOMA - TGP</b>				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.114.461-***	WILKER LEÃO DE SÁ	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	5
2º	***.696.471-***	REBECA STEFANE FERREIRA DE SOUZA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	2
3º	***.015.711-***	GABRIEL REZENDE BARBOSA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	2
4º	***.582.531-***	FABÍOLA DOS SANTOS DA SILVA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	2
<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TGP</b>				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.842.391-***	YASMIN DE SOUSA SILVA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	2
<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA - TGP</b>				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – TURNO NOTURNO</b>				
<b>PORTADOR DE DIPLOMA - TGP</b>				
Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.633.431-***	SOLANGE ALVES CAVALCANTI	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	4
2º	***.513.041-***	ANA PRISCILA MATEUS DA SILVA NEIVA	<b>CONVOCADO(A)</b>	4



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<b>PARA MATRÍCULA</b>				
<b>3º</b>	***.362.471-***	JÚLIA MARIANA CAMPOS DIAS	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>4</b>
<b>4º</b>	***.242.278-***	TERESA STARLING ASSAD DE AVILA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>4</b>
<b>5º</b>	***.709.668-***	LEONARDO MOURA DA SILVA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>3</b>
<b>6º</b>	***.576.070-***	LETÍCIA RODRIGUES BRIÃO	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>2</b>
<b>7º</b>	***.745.451-***	AMANDA BRANDÃO ALVES	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>2</b>
<b>8º</b>	***.850.455-***	URSULA SUELLEM COUTINHO BARRETO CHETTO	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>2</b>

### TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TGP

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

### TRANSFERÊNCIA INTERNA - TGP

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

## LICENCIATURA EM DANÇA – TURNO DIURNO

### PORTADOR DE DIPLOMA - LIDAN

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
<b>1º</b>	***.265.791-***	GEYSE DENISE BARBOSA	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>12</b>
<b>2º</b>	***.265.721-***	CARLA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	<b>CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA</b>	<b>10</b>

### TRANSFERÊNCIA EXTERNA - LIDAN

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				
TRANSFERÊNCIA INTERNA - LIDAN				



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
NÃO HOUVE CANDITOS CONVOCADOS				

### TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

#### PORTADOR DE DIPLOMA - TPG

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.835.471-***	VALTER BERNARDINO DE SOUZA	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	7
2º	***.475.031-***	ANDERSON SANTOS DE BRITO	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	5
3º	***.894.651-***	IZABEL CRISTINA SIQUEIRA DE CARVALHO	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	5
4º	***.162.771-***	NAIANY RIBEIRO GOMES ALMEIDA	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	5
5º	***.951.718-***	ALAN SADAYOSHI NASCIMENTO MATSUTANI	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	4

#### TRANSFERÊNCIA EXTERNA - TPG

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.543.633-***	MARIA JULIA DO NASCIMENTO SILVA GALENO	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	16

#### TRANSFERÊNCIA INTERNA - TPG

Classificação	CPF	Nome	Situação	Pontuação
1º	***.252.381-***	JAIRO RICARDO AGUIAR SANTOS RICARDO	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	7
2º	***.914.191-***	MAIZA SOUZA NOVAIS	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	2
4º	***.101.501-**	DANIELA FRANÇA DA ROCHA	CONVOCADO(A) PARA MATRÍCULA	4



INSTITUTO FEDERAL  
Brasília

SGAN 610, Módulos D, E, F e G  
Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70830-450  
(61) 2103-2154 | ifb.edu.br